Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor
Renovação Urbana Municipal — Freguesia de Sapiãos	José Moreira & Filhos, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	93 703,17
Centro Escolar de Boticas — Trabalhos Complementares/Trabalhos a mais.	José Moreira & Filhos, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	24 740,10
Renovação Urbana Municipal — Beneficiação da Rua D. Pedro de Meneses e Av. de Sangunhedo — Rua D. Pedro de Meneses — Acesso NascenteàsMargens do Ribeiro do Fontão/Trabalhos a Mais.	SOTELI — Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, L.da	Concurso público	38 624,95
Cemitérios/Outras Situações/Alargamento do Cemitério de Alturas do Barroso/Trabalhos a Mais.	Construções Quatro de Maio, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	9 191,08
Outros Equipamentos e Edifícios Municipais — Beneficiação — Centros Comunitários das Lavradas e Ardãos.	Anteros Empreitadas — Sociedade de Construções e Obras Públicas, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	22 974,25
Cemitério de Veral	Construções 13 de Agosto, L.da . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	70 951,40
Despoluição e Valorização da Bacia do Rio Tâmega — Trabalhos Complementares.	Construções 13 de Agosto, L.da . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	115 962,60
Renovação Urbana Municipal — Pavimentação e Infraestruturação na Rua Eng.º Caldeira Pais, na Rua Cruz das Almas e na Ligação entre a Rua Cruz das Almas e o Complexo Desportivo.	Construções Quatro de Maio, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	120 865 65

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 4701/2009

Atendendo a que nos termos do n.º 3 do artigo 110.º e n.º 1 do artigo 111.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, caducam os concursos de recrutamento e selecção de pessoal para as categorias e carreiras do regime geral constantes do D. L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, cujas listas de classificação final não tenham sido homologadas até 31 de Dezembro, torno público que por meu despacho de 6/02/2008, anulei por caducidade o concurso a que se refere o aviso n.º 698/2009, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009,.

6 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301396062

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 4702/2009

Torna-se público, no uso das competências que me são conferidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebrei, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, para exercerem funções de docentes no ensino dos 1.º,2.º,3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que a seguir se indicam:

Para leccionar aulas de Inglês, de 16 de Setembro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Ana Catarina Alves Moreira da Rocha; Ana Isabel Manjua Carapucinha Simões; Andreia Filipa Moreira Marinho; Andreia Solange Costa Horta; Carina Salomé Nobre Filipe; Elsa Isabel Narciso Isca; Heloísa Maria da Fonseca Baptista Gracias Colaço; Inês Pereira Francisco Mota Ribeiro; João Carlos Xabregas da Silva; Maria da Nazaré Passarinho Maçôas; Maria João da Costa Neves; Marisa Isabel Fernandes Nunes; Marta Alice Teixeira da Conceição Silva; Patrícia Cristina Caetano Nobre, Raquel da Silva Campos e Rui Pedro Martins dos Santos Pinto.

De 10 de Outubro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Nuno Miguel Almeida de Sampaio e Melo Rapazote.

De 27 de Outubro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Liliana Lopes Dias.

Para leccionar aulas de Música, de 16 de Setembro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Cátia Solange Alhandra Marques; Davis Moleiro Sousa; Guilherme Viviano Barroso Garboa; Nívio Jair Galacho Bastos e Viviana Irene dos Santos Neto.

De 13 de Outubro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Cláudia Margarida Fernandes Cabanita Gonçalves.

Para leccionar aulas de Educação Física, de 16 de Setembro de 2008 a 30 Junho de 2009:

Ana Beatriz Rodrigues da Encarnação Revez; Anaísa Miguel Larguito Jóia; Clara Sofia Gouveia Clemente; Cláudia Barracosa Correia; Claudino José Pinto Borges; David Alexandre Modas de Carvalho; Dora Cristina Ribeiro Louro Pinto; Fernando Jorge Tomás Rato; Florbela de Oliveira Alves; Hugo Filipe Ladeira Alves Chaves Rodrigues; Irina Isabela Salvador Teixeira; João Carlos Gonçalves Conceição Pereira; Joana de Sousa Rodrigues; Luís Lopes Matias; Nelson Cabrita Marques Palmeiro Aleixo; Nuno Filipe Marçalo Fernandes; Pedro Filipe Prata Ferro Roque; Ricardo Jorge Bárbara Afonso Condado; Rui André Assis Madeira; Sandra Cristina Pires Pouca-Farinha; Tatiana Isabel da Silva Inácio e Vânia Marisa da Silva Águas Messias.

30 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

301385468

Aviso n.º 4703/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se, findo o exercício efectivo pelo período de 1 ano das comissões de serviço extraordinário, às reclassificações profissionais definitivas, dos seguintes funcionários:

Luísa Guerreiro Tinoco, Técnico Superior, da carreira de Educação e Intervenção Comunitária, com efeitos a 02/01/2008;

Maria do Carmo Gonçalves Lopes Viegas, Técnico Superior, da carreira de Assessoria e Administração, com efeitos a 02/01/2008;

Elisabete da Conceição Bessa Jorge Sousa, Técnica Superior, da carreira de Serviço Social, com efeitos a 02/01/2008;

Paula Cristina Santinho dos Reis Policarpo, Técnico Superior, da carreira de História, com efeitos a 02/01/2008;

Miguel Ângelo Marques dos Santos, Técnico de Informática, Grau 1, com efeitos a 11/01/2008.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

301393462

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 4704/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, comunica-se a todos os funcionários deste Município de que podem deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*